

2025

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO

Conselho Diretivo

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE  
LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.

CCDRLVT

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

---

# Índice

|       |                                                                                                                         |    |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| I.    | ENQUADRAMENTO.....                                                                                                      | 4  |
| 1.    | RELATÓRIO SINTÉTICO EXPLICITANDO A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS.....                                                         | 4  |
| 2.    | COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P. ....                                  | 4  |
| II.   | ESTRUTURA ORGÂNICA .....                                                                                                | 7  |
| 1.    | CONSELHO DIRETIVO .....                                                                                                 | 7  |
| 2.    | ORGANOGRAMA DA CCDR LVT, I.P. ....                                                                                      | 8  |
| 3.    | DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .....                                                                                         | 9  |
| 4.    | COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS.....                                                                                              | 9  |
| III.  | CONTRATOS DE GESTÃO .....                                                                                               | 10 |
| IV.   | CONTRATO-PROGRAMA .....                                                                                                 | 10 |
| 1.    | RESULTADOS GRÁFICOS DOS INDICADORES DO CONTRATO-PROGRAMA INTEGRADOS NO QUAR 2025 E MONITORIZADOS NO GESQUAR.....        | 11 |
| V.    | QUAR 2025 .....                                                                                                         | 12 |
| 1.    | RESULTADOS GRÁFICOS DOS INDICADORES DO QUAR 2025 MONITORIZADOS NO GESQUAR.....                                          | 12 |
| 2.    | EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS GLOBAIS DO QUAR 2025   PARÂMETROS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE   2023, 2024 E 2025 ..... | 13 |
| VI.   | PLANO DE ATIVIDADES 2025.....                                                                                           | 13 |
| 1.    | AVALIAÇÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS OBJETIVOS OPERACIONAIS .....                                            | 13 |
| VII.  | RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS / MATERIAIS .....                                                          | 15 |
| VIII. | CONCLUSÃO .....                                                                                                         | 17 |
| IX.   | ANEXOS .....                                                                                                            | 19 |
|       | ANEXO 1_CONTRATO-PROGRAMA .....                                                                                         | 19 |
|       | ANEXO 2_AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, TERESA ALMEIDA .....                | 19 |

---

|                                                                                                                         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ANEXO 3_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOAQUIM SARDINHA .....</b> | <b>19</b> |
| <b>ANEXO 4_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOSÉ ALHO .....</b>        | <b>19</b> |
| <b>ANEXO 5_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, RUI SANTOS .....</b>       | <b>19</b> |
| <b>ANEXO 6_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, RITA BARRADAS .....</b>    | <b>19</b> |
| <b>ANEXO 7_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOSÉ NUNES .....</b>       | <b>19</b> |

---

# **I. ENQUADRAMENTO**

## **1. RELATÓRIO SINTÉTICO EXPLICITANDO A EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS**

Anualmente, para efeitos de monitorização da avaliação global, deve o dirigente máximo do serviço remeter ao respetivo membro do Governo, até 31 de maio, os seguintes elementos:

a) Relatório de atividades que integre a autoavaliação do serviço nos termos previstos no n.º 2 do artigo 15.º, incluindo ainda as principais opções seguidas em matéria de gestão e qualificação dos recursos humanos, de gestão dos recursos financeiros e o resultado global da aplicação do SIADAP 2 e do SIADAP 3, correspondendo neste documento aos pontos nele constantes e respetivos anexos.

b) Relatório sintético explicitando a evolução dos resultados de eficácia, eficiência e qualidade obtidos face aos compromissos fixados nas cartas de missão dos dirigentes (no caso desta CCDR, a Presidente do Conselho Diretivo), e os resultados obtidos na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais. De destacar que os dirigentes superiores de 2.º grau (no caso deste instituto, restantes membros do Conselho Diretivo) apresentam até 15 de maio ao dirigente máximo do serviço um relatório sintético explicitando os resultados obtidos face aos compromissos assumidos na carta de missão e sua evolução relativamente aos anos anteriores, devendo os mesmos ser remetidos ao respetivo membro do Governo juntamente com os elementos referidos no número anterior. A monitorização da avaliação anual referida nos números anteriores releva para a avaliação global no final da comissão de serviço.

## **2. COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, I.P.**

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, com efeitos a 1 de junho de 2023, foi realizada a reestruturação das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), convertendo-as em institutos públicos de regime especial integrados na administração indireta do Estado, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Estas passaram a designar-se Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.).

Posteriormente, a Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, definiu os estatutos e regulou a organização interna da CCDR LVT, I.P., com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024. Pela Deliberação n.º 133/2024, de

---

26 de janeiro, foram criadas as unidades flexíveis da CCDR LVT, I.P. e definidas as competências dessas unidades. Além disso, o Decreto-Lei n.º 103/2024, publicado em 6 de dezembro, trouxe atualizações relevantes à estrutura normativa e organizacional. Com o Decreto-Lei n.º 117/2025, de 5 de novembro, que procede à quarta alteração ao anexo do Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 114/2023, de 4 de dezembro, 68/2024, de 8 outubro, e 103/2024, de 6 de dezembro, que estabelece a orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional. A estrutura orgânica descrita no ponto 2.2. reflete a organização atual da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., que, fortalecida por estas alterações, assume um papel central no planeamento e execução de estratégias de desenvolvimento territorial integrado.

A execução das atividades seguiu a estratégia delineada para cumprir a missão institucional, estruturando-se num quadro de referência baseado numa visão clara, em objetivos estratégicos e nas atribuições legalmente definidas. Essa abordagem garantiu o alinhamento dos objetivos operacionais e das atividades associadas com os recursos humanos, financeiros e económicos disponíveis. Além disso, manteve-se em consonância com o Programa do XXV Governo Constitucional, tendo como referências: a Estratégia Portugal 2030; a Estratégia Regional de Lisboa 2030; a Estratégia de Especialização Inteligente Regional de Lisboa (EREIL) 2021-2027; e o Contrato-Programa celebrado com esta CCDR.

No contexto da cooperação interinstitucional nacional e internacional, e no exercício da Vice-Presidência do Arco Atlântico, a CCDR LVT, I.P. prosseguiu o objetivo de contribuir para o fortalecimento da visibilidade da região e para a implementação da Estratégia Marítima Atlântica e do seu Plano de Ação 2.0., no sentido de evoluir para a adoção de uma estratégia macrorregional marítima e reforçar a presença da Comissão do Arco Atlântico junto de novos membros e das instituições da União Europeia.

Não obstante os progressos e estabilização observados ao longo do ano, as atividades desenvolvidas em 2025 foram ainda afetadas pelo processo de integração das novas competências atribuídas às CCDR no âmbito da Economia, Cultura, Educação, Conservação da Natureza e Florestas, Ordenamento do Território, Agricultura e Pescas, em consonância com a reestruturação orgânica da Administração Central direta e indireta do Estado, designadamente, no que se refere a alguns condicionalismos associados à dispersão e manutenção de instalações, necessidades de interoperacionalidade de sistemas e insuficiência de recursos humanos.

De destacar, em particular, a elaboração da Estratégia para a Década/CCDR LVT 2025-2035, prevista no novo Objetivo Estratégico 8: Estratégia para a Região LVT 2030, que envolveu de forma ativa todos os trabalhadores da CCDR LVT, I.P., num processo de reflexão, debate e interação interna. O documento

---

publicado estrutura uma visão de território, que se desdobra num conjunto de desafios, sustentada no contexto, nas megatendências, na ambição e nos objetivos em 11 temas reconhecidos como grandes prioridades estratégicas e 6 nexos estruturantes que interligam os diferentes domínios do futuro desta Região. O documento organiza ainda estas prioridades em torno de 6 nexos de desenvolvimento, ambicionando uma implementação integrada, para explorar a interligação entre áreas de decisão e de intervenientes, potenciando o impacto e os resultados.

Particularmente relevante no ano 2025, foi o cumprimento integral das metas de execução do PRL 2030, que permitiu à Autoridade de Gestão, da responsabilidade deste Instituto, designadamente a Regra N + 3, garantindo níveis de taxas de compromisso e de execução alinhadas com as orientações fixadas a nível nacional, em colaboração com os organismos intermédios e os beneficiários do Programa.

No âmbito do exercício de encerramento do PORL 2020 foi elaborado o Relatório Final de Execução, assim como efetuados os registos das correções financeiras decorrentes de auditorias e das dívidas associadas às recuperações de apoios, transmitidos os dados financeiros e submetido o processo de contas do Exercício Contabilístico 23-24 à Comissão Europeia.

Relativamente ao Relatório Estado do Ordenamento do Território (REOT LVT 2024) decorreu a consulta pública, superando objetivo definido. No que concerne ao Programa Regional do Ordenamento do Território de Lisboa, Oeste e Vale do Tejo, foi apresentado um relatório de Cenarização e Pré-Modelo, permitindo concretizar uma nova fase dos trabalhos com sequência no ano 2026.

Do ponto de vista interno, realizou-se dois momentos-chave, um por semestre, que se revelaram estruturantes para a consolidação da nova organização e da cultura institucional: Ambos os momentos, promovidos numa fase de consolidação de novas competências e equipas, permitiram reforçar os laços entre serviços, partilhar práticas, alinhar estratégias e mobilizar os trabalhadores em torno de uma visão comum para o instituto público e para a região.

Ao nível global, em 2025, o QUAR atingiu um resultado global de 113,86%. Dos 20 indicadores avaliados, 12 foram superados e 8 atingidos; os 17 objetivos operacionais registaram, pois, taxas de realização que oscilam entre os 100% e 141,67%. Já as atividades restantes e constantes do Plano de Atividades 2025, no seu todo assumem uma execução de 114,42%. Dos 80 indicadores com execução, 70% superaram a meta fixada, 24% cumpriram e 6% não cumpriram.

---

## II. ESTRUTURA ORGÂNICA

### 1. CONSELHO DIRETIVO

O Conselho Diretivo é o órgão executivo da CCDR LVT, I.P., e é composto por um presidente e cinco vice-presidentes. As competências do Conselho Diretivo estão previstas na Lei Orgânica das CCDR, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 103/2024, de 6 de dezembro.

Despacho de Nomeação e Currículo da **Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P:** Arquiteta Maria Teresa Mourão de Almeida: [Resolução de Conselho de Ministros 91/2020, publicada em 27/10.](#)



Despacho de Nomeação e Currículo do **Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P:** Joaquim Francisco da Silva Sardinha: [Resolução de Conselho de Ministros 91/2020, publicada em 27/10.](#)



Despacho de Nomeação e Currículo do **Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P:** José Manuel Pereira Alho: [Resolução de Conselho de Ministros 91/2020, publicada em 27/10.](#)



Despacho de Nomeação e Currículo do **Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P:** Rui Manuel Palmeiro dos Santos: [Deliberação n.º 262/2024, publicada em 26/02.](#)









### 3. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

**Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Arquiteta Maria Teresa Mourão de Almeida:**  
Despacho n.º 5895/2024, de 24 de maio; Deliberação n.º 1446/2025, de 14 de novembro, publicada em 2.ª série do DR.

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha:**  
Despacho n.º 5895/2024, de 24 de maio.

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Dr. José Manuel Pereira Alho:** Despacho n.º 5895/2024, de 24 de maio.

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Dr. Rui Manuel Palmeiro dos Santos:**  
Despacho n.º 5895/2024, de 24 de maio.

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Eng.ª Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro:** Despacho n.º 5895/2024, de 24 de maio e Deliberação n.º 251/2025, de 20 de fevereiro.

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Dr. José Bernardo Nunes:** Deliberação n.º 251/2025, de 20/02.

### 4. COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS

**Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Arquiteta Maria Teresa Mourão de Almeida:**  
Competências próprias, conforme estabelecido no ponto 5, artigo 14, do Decreto-Lei n.º 5/ 2023, de 25 de janeiro, que define o Modelo de Governação 2030, quando refere que “os presidentes das comissões diretivas das autoridades de gestão dos programas regionais do continente são, por inerência, os presidentes das respetivas CCDR”, determinando assim as funções de Presidente do Programa Regional de Lisboa 2030 (dos antecedentes, nomeadamente programa Lisboa 2020) e atividades complementares como Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais e a Política de Comunicação (da CCDR LVT e do programa Lisboa 2030).

---

### III. CONTRATOS DE GESTÃO

Em 8/06/2024, foram celebrados entre o então Governo e os membros do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., e mutuamente aceite, o CONTRATO DE GESTÃO, nos termos do disposto no artigo 12.º da Lei Orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, I.P. (CCDR, I.P.), aprovada em anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023, de 26 de maio, na sua redação atual.

Nota: Não foi celebrado, até à data, o Contrato de Gestão com o Sr. Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.: Dr. José Bernardo Nunes.

Na sua CLÁUSULA QUINTA, e quanto à Avaliação do Desempenho / Autoavaliação, esta é obrigatória e deverá ser elaborada nos termos e para os efeitos do artigo 30.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, relativamente ao ano anterior, neste caso, 2025, devendo refletir o respetivo grau de cumprimento:

- a) Das metas previstas no Contrato-programa.
- b) Das taxas de realização previstas no QUAR, nomeadamente, quanto ao «Grau de cumprimento dos compromissos» das áreas de negócio afetas, tendo por base os indicadores de medida fixados para a avaliação dos resultados obtidos em objetivos de eficácia, eficiência e qualidade, a gestão dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais afetos ao serviço e contratação externa.
- c) Das «Competências» de liderança, de visão estratégica, de representação externa e de gestão demonstradas, no caso do Relatórios de Avaliação de desempenho / Autoavaliação dos membros do Conselho Diretivo quanto às respetivas áreas delegadas (neste caso, vide Anexos 2, 3, 4, 5 e 6).

### IV. CONTRATO-PROGRAMA

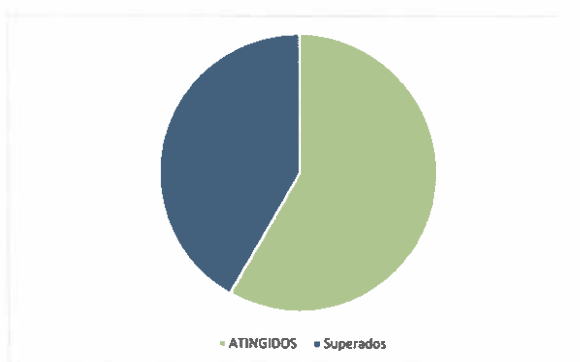
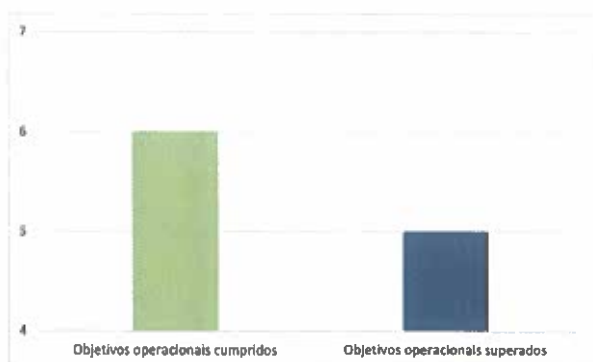
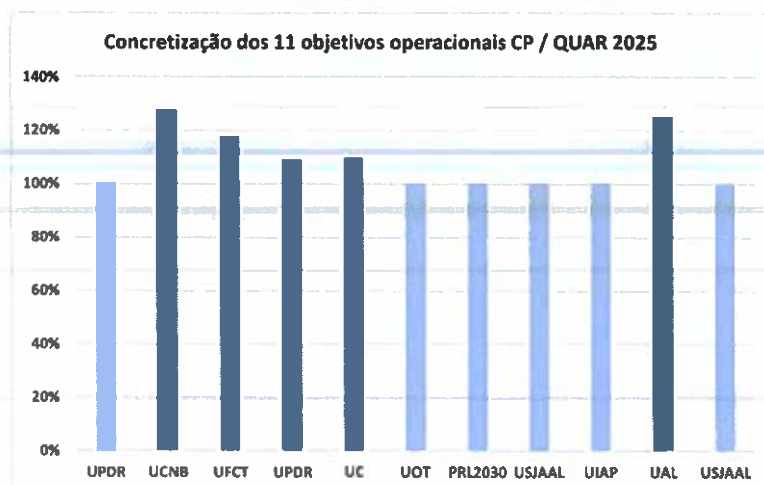
Em 6/12/2023 foi celebrado o Contrato-Programa entre o Governo (Anexo 1), representado pelo então 1.º Ministro, e a CCDR LVT, I.P., representada pela Presidente do Conselho Diretivo, que visa assegurar a articulação entre as medidas de política pública e nacional e a sua operacionalização e concretização a nível regional, estabelecendo os objetivos, indicadores, metas e prioridades a alcançar nas estratégias e

nos programas com incidência no desenvolvimento regional, bem como os recursos humanos e financeiro afetos ao cumprimento dos mesmos.

Para acompanhamento e monitorização e posterior avaliação do Contrato-Programa:

- a) À semelhança da monitorização e avaliação dos QUAR e Planos de Atividades, foi adotado o GesQuar, plataforma de indicadores de desempenho da CCDR LVT, I.P. estando este carregado, à data, com a informação constante do Anexo I do Contrato-Programa firmado.
- b) Tendo em vista a harmonização de conceitos e definição de fontes de informação para a recolha de dados, encontra-se a decorrer o grupo de trabalho “Monitorização dos Contratos-Programa entre Governo e as CCDR” coordenado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão / AD&C e envolvendo as 5 CCDR. Enquanto não forem emanadas as orientações resultantes desses trabalhos, são presentes os resultados dos indicadores do Contrato-Programa que se encontram direta ou indiretamente integrados nos QUAR 2024 e 2025, quanto a indicadores transacionais e relacional.

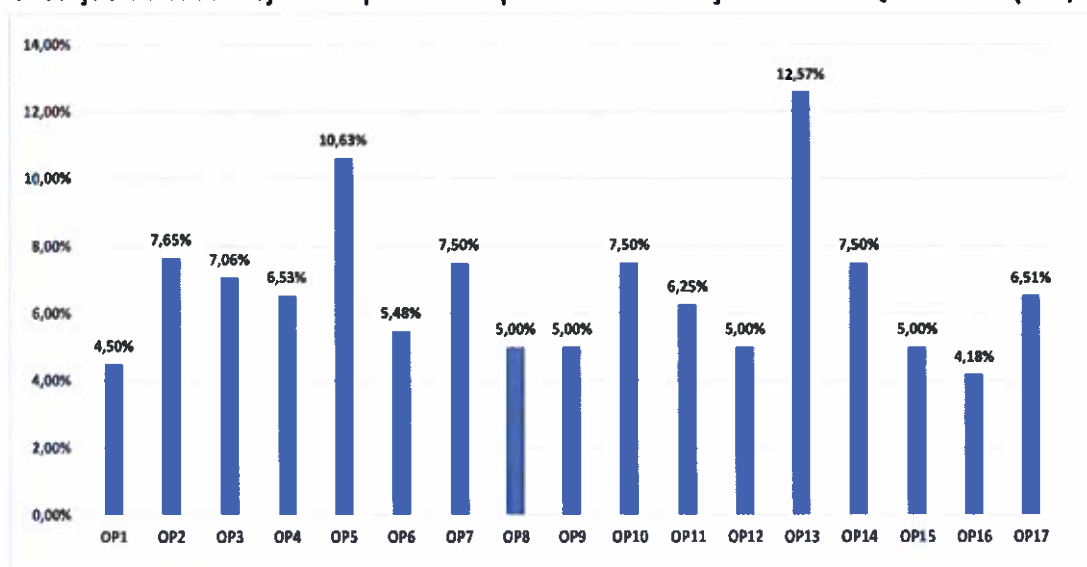
## 1. RESULTADOS GRÁFICOS DOS INDICADORES DO CONTRATO-PROGRAMA INTEGRADOS NO QUAR 2025 E MONITORIZADOS NO GESQUAR



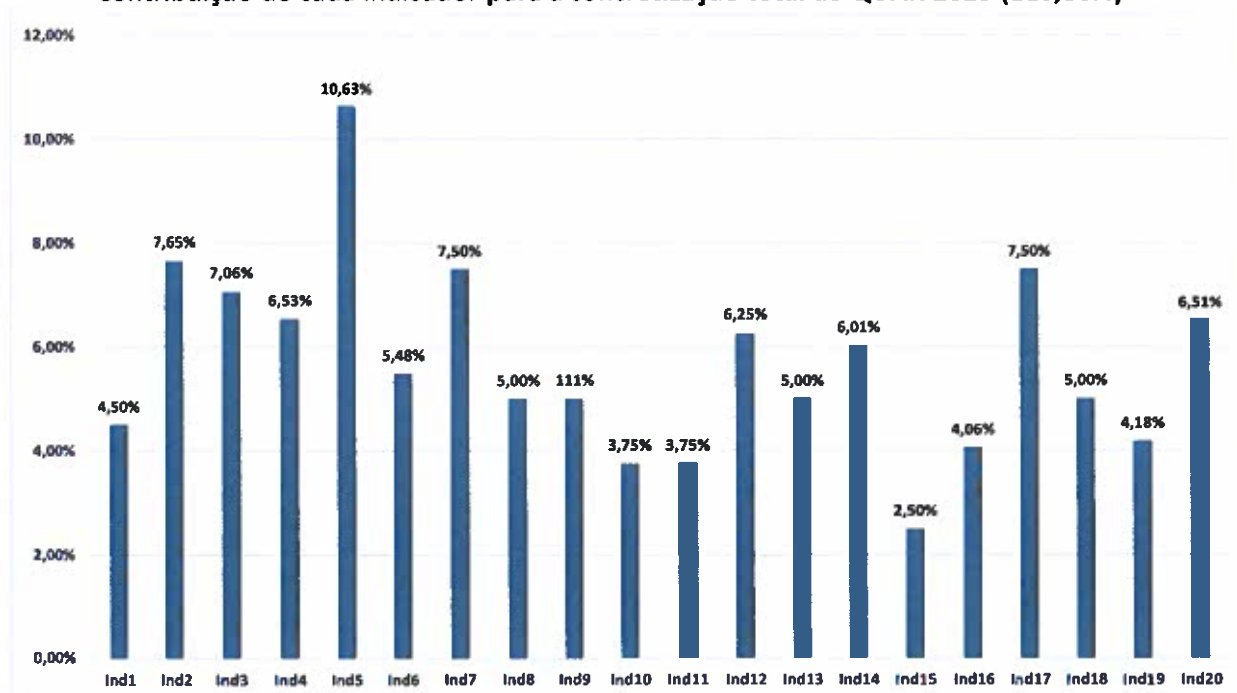
## V. QUAR 2025

### 1. RESULTADOS GRÁFICOS DOS INDICADORES DO QUAR 2025 MONITORIZADOS NO GESQUAR

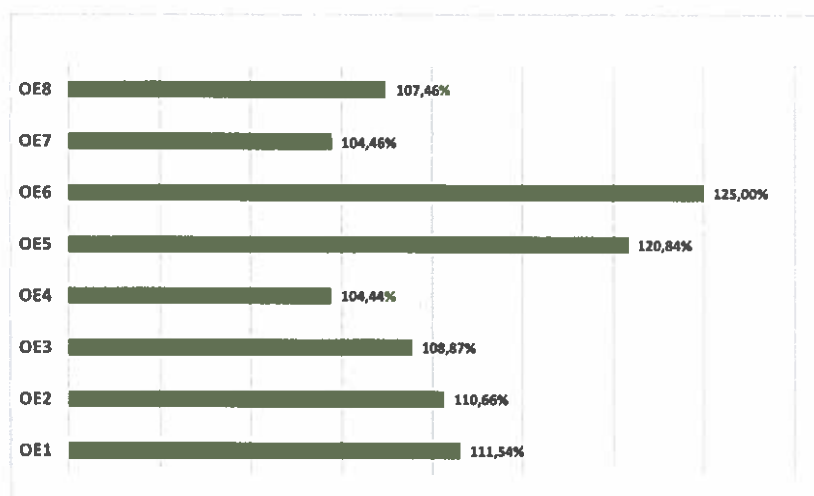
Contribuição de cada Objetivo Operacional para a concretização total do QUAR 2025 (113,86%)



Contribuição de cada indicador para a concretização total do QUAR 2025 (113,86%)

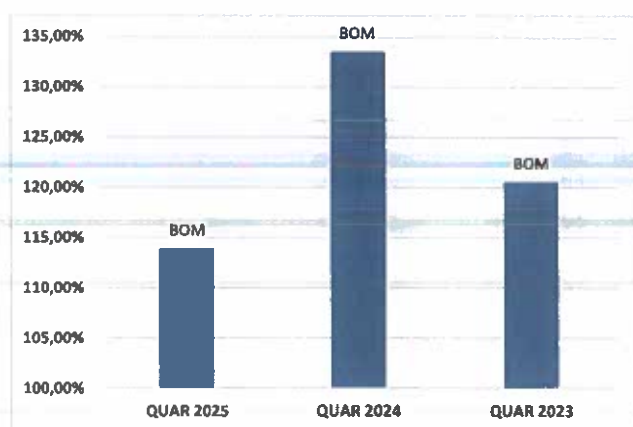


## Concretização dos Objetivos Estratégicos Plurianuais, em 2025

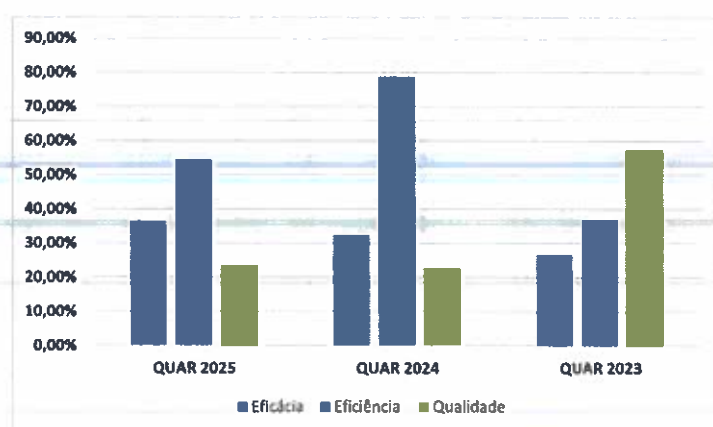


## 2. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS GLOBAIS DO QUAR 2025 | PARÂMETROS DE EFICÁCIA, EFICIÊNCIA E QUALIDADE | 2023, 2024 E 2025

### Evolução da Avaliação Quantitativa e Qualitativa dos QUAR | 2023, 2024 e 2025



### Evolução dos parâmetros de Eficácia, Eficiência e Qualidade dos QUAR | 2023, 2024 e 2025

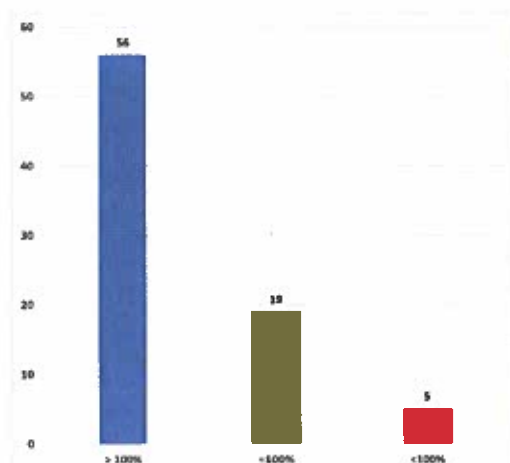


## VI. PLANO DE ATIVIDADES 2025

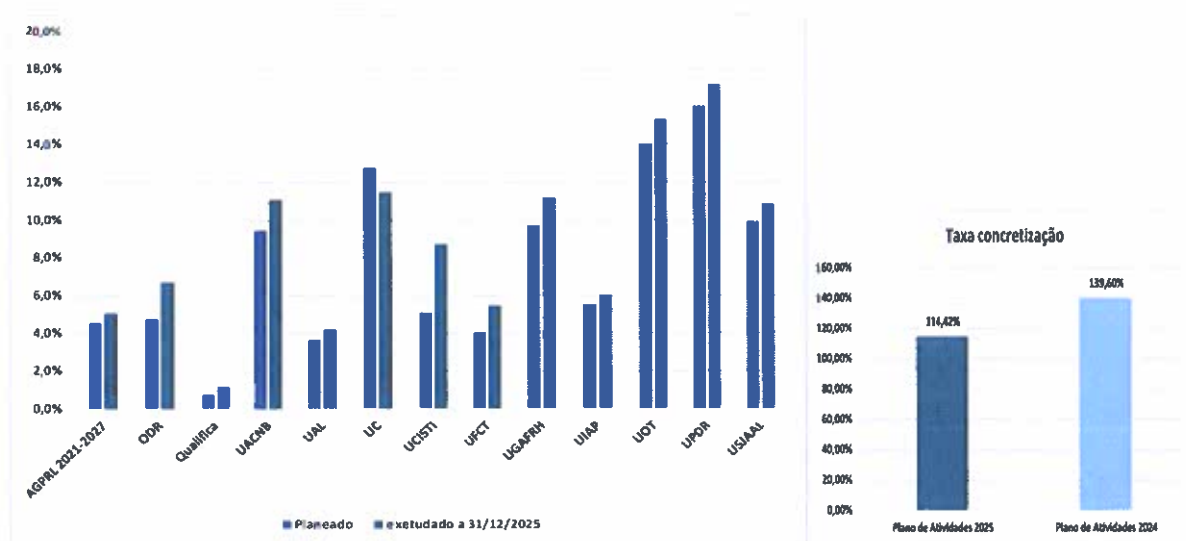
### 1. AVALIAÇÃO GRÁFICA DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NOS OBJETIVOS OPERACIONAIS

A Autoavaliação evidencia, também, os resultados globais do Plano de Atividades 2025 alcançados em 31 de dezembro e os desvios verificados. O resultado global alcançado é de 142,42% de concretização dos

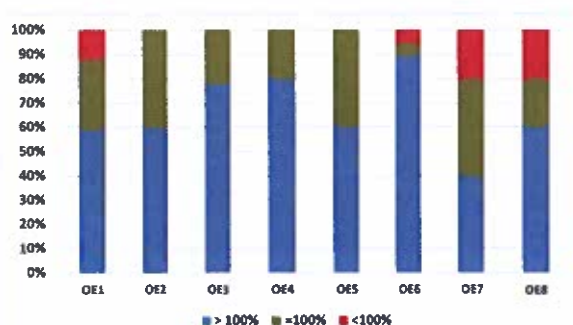
objetivos operacionais, tendo 70% ultrapassado a meta definida (>100%), 24% cumprindo a meta definida (=100%) e 6% não alcançando a meta definida (<100%):



Quanto ao contributo de cada unidade na concretização, face ao planeado do Plano de Atividades 2025, a distribuição é a seguinte:



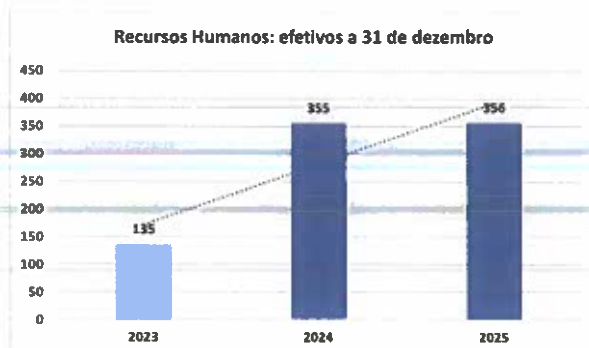
O gráfico seguinte apresenta a concretização dos 80 objetivos operacionais do Plano de Atividades 2025 e por objetivo estratégico plurianual (OE):





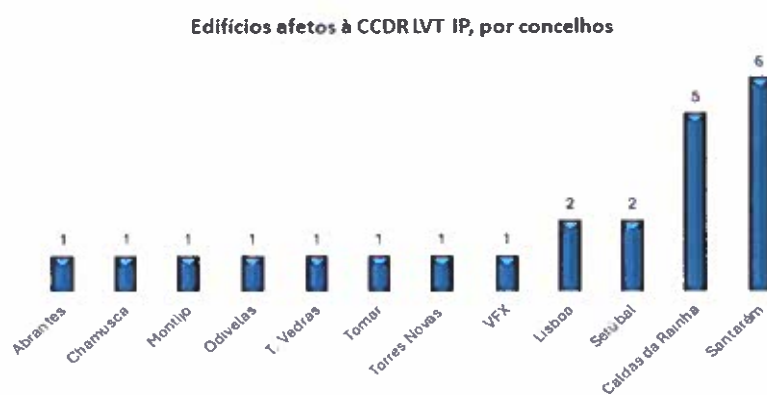
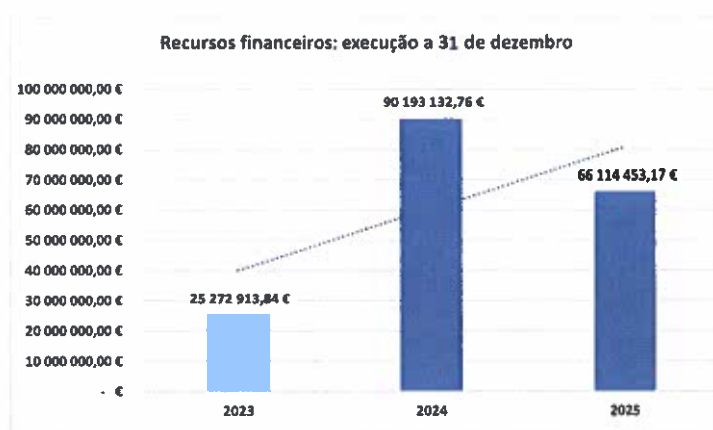
## VII. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E PATRIMONIAIS / MATERIAIS

| RECURSOS HUMANOS                                   |                                                             |                                             |        |                    |                                         |                               |                               |                               |        |                     | Dias Úteis Planeados 2025 | 226                                      | Dias Úteis Executados 2025 | 226 |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------|--------------------|-----------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------|---------------------|---------------------------|------------------------------------------|----------------------------|-----|
| DESIGNAÇÃO                                         | Pontuação (Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços) 1 | Pontuação efetivos Planeados para 2025      |        |                    | Pontuação efetivos Executados para 2025 |                               |                               |                               |        |                     | Desvio (em n.º)           | Pontuação Executada / Pontuação Planeada | UERHE / UERHP              |     |
|                                                    |                                                             | N.º de efetivos planeados (Mapa de Pessoal) | UERHP  | Pontuação Planeada | N.º de efetivos a 31.mar.2025           | N.º de efetivos a 30.jun.2025 | N.º de efetivos a 30.set.2025 | N.º de efetivos a 31.dez.2025 | UERHE  | Pontuação Executada |                           |                                          |                            |     |
| Dirigentes - Direção Superior                      | 20                                                          | 11                                          | 2 486  | 220                | 11                                      | 11                            | 11                            | 10                            | 2 260  | 200                 | -1                        | 90,91%                                   | 90,91%                     |     |
| Dirigentes - Direção Intermédia e Chefes de equipa | 16                                                          | 36                                          | 8 136  | 576                | 39                                      | 35                            | 35                            | 35                            | 7 910  | 560                 | -1                        | 97,22%                                   | 97,22%                     |     |
| Técnico Superior                                   | 12                                                          | 266                                         | 60 116 | 3 192              | 208                                     | 214                           | 219                           | 220                           | 49 720 | 2 640               | -46                       | 82,71%                                   | 82,71%                     |     |
| Coordenador Técnico                                | 9                                                           | 1                                           | 226    | 9                  | 0                                       | 0                             | 0                             | 0                             | 0      | 0                   | -1                        | 0,00%                                    | 0,00%                      |     |
| Especialista de Informática                        | 12                                                          | 3                                           | 678    | 36                 | 2                                       | 2                             | 2                             | 2                             | 452    | 24                  | -1                        | 66,67%                                   | 66,67%                     |     |
| Técnicos de Informática                            | 8                                                           | 10                                          | 2 260  | 80                 | 6                                       | 5                             | 5                             | 5                             | 1 130  | 40                  | -5                        | 50,00%                                   | 50,00%                     |     |
| Assistente Técnico                                 | 8                                                           | 99                                          | 22 374 | 792                | 77                                      | 71                            | 71                            | 73                            | 16 498 | 584                 | -26                       | 73,74%                                   | 73,74%                     |     |
| Assistente Operacional                             | 5                                                           | 16                                          | 3 616  | 80                 | 11                                      | 11                            | 11                            | 11                            | 2 486  | 55                  | -5                        | 68,75%                                   | 68,75%                     |     |
|                                                    |                                                             | 442                                         | 99 892 | 4 985              | 354                                     | 349                           | 354                           | 356                           | 80 456 | 4 103               | -86                       | 82,31%                                   | 80,54%                     |     |



| RECURSOS FINANCEIROS                                     |                 |                  |                  |                        |                        |                        |                        |                               |                                     |                                      |                                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------------|------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| DESIGNAÇÃO                                               | Planeado        | Corrigido        | Disponível       | Execução (31.mar.2025) | Execução (30.jun.2025) | Execução (30.set.2025) | Execução (31.dez.2025) | Desvio Executado / Disponível | Taxa de Execução (face ao planeado) | Taxa de Execução (face ao corrigido) | Taxa de Execução (face ao disponível) |
| Orçamento de Funcionamento (OF)                          | 24 113 362,00 € | 45 319 020,00 €  | 45 043 976,00 €  | 3 093 932,88 €         | 7 179 610,36 €         | 10 753 987,36 €        | 36 238 232,89 €        | -8 805 743,11 €               | 150,28%                             | 79,96%                               | 80,45%                                |
| Despesas c/Pessoal                                       | 16 704 924,00 € | 17 039 819,00 €  | 17 039 819,00 €  | 2 793 163,74 €         | 6 399 493,42 €         | 9 259 382,05 €         | 13 178 390,74 €        | -3 861 428,26 €               | 78,89%                              | 77,34%                               | 77,34%                                |
| Aquisições de Bens e Serviços                            | 4 390 821,00 €  | 4 804 738,00 €   | 4 804 738,00 €   | 196 784,59 €           | 694 350,44 €           | 1 318 081,53 €         | 2 461 552,22 €         | -2 343 185,78 €               | 56,06%                              | 51,23%                               | 51,23%                                |
| Outras despesas correntes                                | 380 424,00 €    | 446 374,00 €     | 171 330,00 €     | 15 594,92 €            | 37 034,36 €            | 69 237,77 €            | 121 884,64 €           | -49 445,36 €                  | 32,04%                              | 27,31%                               | 71,14%                                |
| Despesas de Capital/Transf de Capital/Ativos Financeiros | 2 637 193,00 €  | 23 028 089,00 €  | 23 028 089,00 €  | 28 389,63 €            | 48 732,14 €            | 106 286,01 €           | 20 476 405,29 €        | -2 551 683,71 €               | 776,41%                             | 88,92%                               | 88,92%                                |
| Orçamento de Investimento (OI)                           | 56 336 087,00 € | 66 259 298,00 €  | 65 488 029,00 €  | 4 960 858,45 €         | 11 774 653,71 €        | 20 176 891,39 €        | 29 876 220,28 €        | -35 611 788,72 €              | 53,03%                              | 45,08%                               | 45,62%                                |
| Despesas c/Pessoal                                       | 1 359 411,00 €  | 1 916 236,00 €   | 1 916 236,00 €   | 279 615,10 €           | 642 413,49 €           | 919 578,94 €           | 1 307 052,63 €         | -609 183,37 €                 | 96,15%                              | 68,21%                               | 68,21%                                |
| Aquisições de Bens e Serviços                            | 2 923 323,00 €  | 3 320 725,00 €   | 2 656 996,00 €   | 61 620,80 €            | 127 625,30 €           | 280 738,00 €           | 1 045 697,22 €         | -1 611 238,78 €               | 35,77%                              | 31,49%                               | 39,30%                                |
| Outras despesas correntes                                | 51 169 109,00 € | 60 094 572,00 €  | 59 977 072,00 €  | 4 619 622,55 €         | 10 976 964,52 €        | 18 945 320,58 €        | 27 457 245,81 €        | -32 519 826,19 €              | 53,66%                              | 45,69%                               | 45,78%                                |
| Despesas de Capital                                      | 884 244,00 €    | 937 765,00 €     | 937 765,00 €     | 0,00 €                 | 27 650,40 €            | 31 353,87 €            | 66 224,62 €            | -871 540,38 €                 | 7,49%                               | 7,06%                                | 7,06%                                 |
| Outros Valores                                           |                 |                  |                  |                        |                        |                        |                        |                               |                                     |                                      |                                       |
| Total (OF+OI+OV)                                         | 80 449 449,00 € | 111 588 318,00 € | 110 531 985,00 € | 7 994 791,33 €         | 18 954 264,07 €        | 30 929 978,75 €        | 66 114 453,17 €        | -44 417 531,83 €              | 82,18%                              | 59,25%                               | 59,81%                                |





| N.º Viaturas | Situação                                                    |
|--------------|-------------------------------------------------------------|
| 25           | viaturas em regime de aluguer (RAC)                         |
| 4            | viaturas em regime AOV                                      |
| 2            | viaturas cedidas pelo IFAP                                  |
| 54           | viaturas próprias, das quais 11 estão na seguinte situação: |
| 10           | inoperacionais                                              |
| 1            | para abate                                                  |

## 2025- Tipo de procedimentos/Número



Gráfico 1: Tipo de procedimentos, por número

## 2025-Tipo de procedimentos/Valor



Gráfico 2: Tipo de procedimentos, por valor

## VIII. CONCLUSÃO

### EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AUTOAVALIAÇÃO 2025

Segundo a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e Decreto-Lei n.º 183/1996, de 27 de setembro, é de:

#### **Desempenho Bom**

**A CCDR LVT, I.P. cumpriu todos os 17 objetivos operacionais, superando**

**11.**

**A concretização global do QUAR 2024 da CCDR LVT I.P. é de 113,86%.**



**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**

Para a expressão qualitativa da Autoavaliação de Bom quanto ao QUAR 2025, contribuíram os resultados de todas as áreas delegadas/competência própria, os quais se encontram patentes nos ANEXOS 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do presente Relatório, fazendo parte integrante do mesmo:

#### **Desempenho Bom**

**Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Teresa Almeida**

**cumpriu os 4 objetivos operacionais, superando 2.**

#### **Desempenho Bom**

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Joaquim Sardinha**

**cumpriu todos os 3 objetivos operacionais/indicadores, superando 1 objetivo  
operacional/indicador.**

#### **Desempenho Bom**

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: José Manuel Alho**

**cumprindo os 2 objetivos operacionais e superando-os.**

**Desempenho Bom**

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Rui Santos  
cumprindo os 3 objetivos operacionais e superando-os.**

**Desempenho Bom**

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: Rita Barradas  
cumprindo todos os indicadores dos 3 objetivos operacionais, superando 2 indicadores/objetivos  
operacionais.**

**Desempenho Bom**

**Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P: José Bernardo Nunes  
cumprindo os 2 objetivos operacionais e superando 1.**

Lisboa, 27 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Diretivo

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small loop at the end.

---

## **IX. ANEXOS**

**ANEXO 1\_CONTRATO-PROGRAMA**

**ANEXO 2\_AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, TERESA ALMEIDA**

**ANEXO 3\_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOAQUIM SARDINHA**

**ANEXO 4\_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOSÉ ALHO**

**ANEXO 5\_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DO  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, RUI SANTOS**

**ANEXO 6\_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, RITA BARRADAS**

**ANEXO 7\_ AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO / AUTOAVALIAÇÃO DA  
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, JOSÉ NUNES**

